



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 066/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º Aprovar, 8ª/2025 ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2025;

Art. 2º Apresentar e Aprovar, da 2º Prestação de contas do Hospital Maternidade, convênio 001/2025, processo 23968/2025;

Art. 3º Aprovar, 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2º RDQA-2025;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 21 de outubro de 2025


Carlos Sérgio Rodrigues de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES


Josiel Santana
Farmacêutico

Secretário Municipal de Saúde de São Mateus-ES
Portaria nº 405/2025